



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(CASA MANUEL DIAS NETO)

Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro Souza

PROJETO DE LEI DE Nº13 /2011

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"

Favorável Contrário

APROVADO

Emas-PB, 28 / 09 / 2011

[Assinatura]
PRESIDENTE

DENOMINA DE RUA EX-VEREADOR ANTONIO GOMES SOBRIHO, NESTA CIDADE DE EMAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominado de RUA EX-VEREADOR ANTONIO GOMES SOBRIHO, recém criada ainda sem denominação no Conjunto Habitacional Ex-Primeira Dama Maria das Neves Parente pelo o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º-Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de fazer letreiros, placas, no referente local com o nome do homenageado.

Art.3º- O Poder Executivo através do setor competente fazer o cadastramento do mesmo, de que trata o artigo 1º da presente Lei, junto a ENERGISA, CAGEPA, TELEMAR, CORREIOS E TELAGRAFOS E ETC.

Art4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º-Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Emas, em 27 de Setembro de 2011.

[Assinatura]
Conceição Patrícia Loureiro Souza
-Vereadora- PSDB

Dec. 27-09-2011
[Assinatura]
Leonardo Ferreira Junior
CPF 073.876.024-25
RG 3444291